



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.246 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina João Gualberto de Mattos o logradouro público do Recreio Campestre Jóia que especifica".

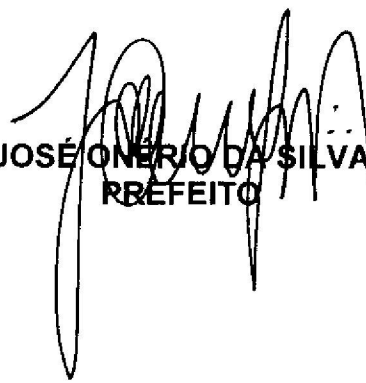
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois), do Loteamento Recreio Campestre Jóia passa a denominar-se **João Gualberto de Mattos**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	214107
Projeto de lei nº	220/07
Processo nº	1425/07
Data Publicação	09/12/07